

Prefeitura Municipal de Brejetuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

O **Município de Brejetuba**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de Contratante, e de outro lado, como Contratada a empresa **Estrutural Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.731.825/0001-08, com sede no Sit Brejaubinha, s/nº, Estrada de Brejaubinha, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, neste ato representada pelo Senhor **Izaete Dias Neto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 120.601.487-31, considerando o que consta dos autos dos processos nº 1270/2019, resolvem em comum acordo celebrar este ADITIVO, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Alterar o prazo do contrato nº. 010/2019, referente à execução da **reforma e ampliação do CEMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"**. (Tomada de Preço 08/2018).
- 1.2 - Prorrogar o prazo de execução da referida obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 010/2019, com vencimento previsto para 02 de maio de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 02 de setembro de 2019.

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2.2 – Fica prorrogado o prazo de execução da referida obra até a data limite do vencimento do contrato (02 de setembro de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 02 de maio de 2019.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 02 de maio de 2019.





João do Carmo Dias
BREJETUBA
Prefeito Municipal



Izaete Dias Neto
Estrutural Construtora Ltda - EPP